



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de abril de 2022



Série

Número 70

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 149/2022

Designa o Júri incumbido de proceder à avaliação do período experimental do trabalhador Emanuel Fernandes Luís Aveiro com a categoria/carreira de Assistente Operacional, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Museu de Fotografia da Madeira Atelier Vicente's da Direção Regional da Cultura.

Despacho n.º 150/2022

Designa o Júri incumbido de proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Élia Maria de Abreu de Sousa com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços do Património Cultural, da Direção Regional da Cultura.

Despacho n.º 151/2022

Designa o Júri incumbido de proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Sofia Raquel Costa Araújo Figueira com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 149/2022****Sumário:**

Designa o Júri incumbido de proceder à avaliação do período experimental do trabalhador Emanuel Fernandes Luís Aveiro com a categoria/carreira de Assistente Operacional, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Museu de Fotografia da Madeira Atelier Vicente's da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, para preenchimento de vinte e cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 469/2019, publicado na II Série do JORAM, n.º 157, Suplemento, de 17 de setembro e Aviso n.º 547/2020, publicado na II Série do JORAM, Suplemento, n.º 198, de 22 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Emanuel Fernandes Luís Aveiro, com efeitos desde 23 de março de 2022, em substituição de Clara Fátima de Sousa Escórcio, que denunciou o contrato durante o período experimental.

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental, para a carreira e categoria de Assistente Operacional é de 90 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente designado para o efeito, que procede, no final, à respetiva avaliação;

Determino o seguinte júri de avaliação do período experimental:

Presidente

- Licenciada Graça Maria Nóbrega Alves, Diretora de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Vogais Efetivos

- Licenciado Francisco Filipe de Bettencourt Simões Gomes, Diretor do Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura;
- Licenciado Vítor Hugo Baptista Gomes Luís, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeto ao Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Vogais Suplentes

- Licenciada Alexandra Isabel Costa Freitas Melim, Docente em mobilidade em exercício de funções no Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura;
- Licenciado Marco António Ferreira Gonçalves, Docente em mobilidade em exercício de funções no Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 5 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 150/2022**Sumário:**

Designa o Júri incumbido de proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Élia Maria de Abreu de Sousa com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços do Património Cultural, da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 863/2020, publicado no JORAM n.º 245, suplemento, de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior ÉLIA MARIA DE ABREU DE SOUSA, com início de funções desde 1 de abril de 2022;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo artigo 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente designado para o efeito, que procede, no final, à respetiva avaliação;

Determino o seguinte júri de avaliação do período experimental:

Presidente

- Licenciada Rita Maria Camacho Correia Rodrigues, Chefe de Divisão de Estudos do Património, da Direção de Serviços de Património Cultural, da Direção Regional da Cultura.

Vogais Efetivos

- Licenciado Paulo Jesus Ladeira, Docente em mobilidade em exercício de funções na Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura;
- Licenciada Ana Filipa de Góis Abrantes, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Vogais Suplentes

- Licenciada Graça Maria Nóbrega Alves, Diretora de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura;
- Licenciada Gregória Fátima de Sousa Pereira Pita, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 5 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 151/2022

Sumário:

Designa o Júri incumbido de proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Sofia Raquel Costa Araújo Figueira com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior Sofia Raquel Costa Araújo Figueira, afeta à Direção Regional do Turismo, Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, com início de funções desde 1 de abril de 2022;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Bárbara Sofia da Silva Spínola, Diretora de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos da Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos, da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais suplentes:

- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Sílvia Natacha da Silva Martins Pereira - Técnica Superior da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 11 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)